



EMENDA LEI ORGANICA 68/2021

“ALTERA REDAÇÃO DO § 7º, DO ART. 11 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º, do Artigo 27, da Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que o Plenário APROVOU em dois Turnos e Ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

JARAGUARI/MS, 10 de Novembro de 2021

Camara Municipal de Jaraguari
Vereador(a)

